

Id:1252704BA729DEA7

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 17 , DE 25 DE MAIO DE 2023 - LEI N.245

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$260.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		260.000,00
Anulação		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
197	12.361.0012.2054.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 60.000,00 F.R.: 1 500 00
212	12.361.0036.2021.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 80.000,00 F.R.: 1 500 00
213	12.361.0036.2021.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 60.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
366	10.301.0030.2035.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man. Não se aplica 20.000,00 F.R.: 1 600 02
383	10.301.0030.2144.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man. Não se aplica 20.000,00 F.R.: 1 600 02
401	10.305.0032.2037.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man. Não se aplica 20.000,00 F.R.: 1 600 02

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 17 , DE 25 DE MAIO DE 2023 - LEI N.245

Anulação:

02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
193	12.361.0012.2054.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
195	12.361.0012.2054.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -80.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
244	12.365.0012.2054.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
358	10.301.0030.2034.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica -60.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02

Anulação (-) -260.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:0471B997FFC5DEA8

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.245

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$121.767,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		121.767,00
Anulação		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
202	12.361.0035.2024.0000 3.3.90.30.00 552 999 000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Não se aplica 7.767,00 F.R.: 1 552 01
211	12.361.0036.2021.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 50.000,00 F.R.: 1 500 00
213	12.361.0036.2021.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 50.000,00 F.R.: 1 500 00
242	12.361.0036.2114.0000 3.3.90.39.00 550 999 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica 2.000,00 F.R.: 1 550 01
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
441	08.244.0011.2039.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 2.000,00 F.R.: 1 500 00
457	08.244.0037.2097.0000 3.3.90.30.00 669 999 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica 3.000,00 F.R.: 1 669 04

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.245

Anulação

02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
459	08.244.0037.2097.0000 3.3.90.39.00 669 999 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica 7.000,00 F.R.: 1 669 04
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
173	26.782.0028.1032.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	ESTRADAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
193	12.361.0012.2054.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
243	12.361.0036.2114.0000 4.4.90.52.00 550 999 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do Salário-Educação Não se aplica -2.000,00 F.R. Grupo: 1 550 01
247	12.365.0035.2120.0000 3.3.90.30.00 552 999 000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNV) Não se aplica -2.600,00 F.R. Grupo: 1 552 01
249	12.365.0035.2121.0000 3.3.90.30.00 552 999 000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNV) Não se aplica -2.500,00 F.R. Grupo: 1 552 01
260	12.366.0035.2122.0000 3.3.90.30.00 552 999 000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNV) Não se aplica -2.667,00 F.R. Grupo: 1 552 01
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2023

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2023

DECRETO Nº 27, DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.245

02	06	00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
432	08.244.0037.2097.0000	3.1.90.11.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-2.000,00			
669			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 669 04			
999	000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				
			Não se aplica				
440	08.244.0011.2039.0000	3.3.90.36.00	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-2.000,00			
500			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
443	08.244.0011.2039.0000	4.4.90.52.00	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-5.000,00			
500			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
458	08.244.0037.2097.0000	3.3.90.36.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-2.000,00			
669			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 669 04			
999	000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				
			Não se aplica				
460	08.244.0037.2097.0000	4.4.90.52.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.000,00			
669			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 669 04			
999	000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				
			Não se aplica				

Anulação (-)

-121.767,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVÁS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

DECRETO Nº 34, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.245

Anulação

02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				
173	26.782.0028.1032.0000	4.4.90.51.00	ESTRADAS	30.000,00			
500			OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00			
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
02	09	01	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO				
505	04.122.0002.2017.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.000,00			
500			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00			
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
36	04.122.0002.2007.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00			
500			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
41	04.122.0002.2088.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00			
500			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
46	04.122.0002.1004.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-15.000,00			
500			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
82	04.122.0004.1005.0000	4.4.90.51.00	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PÚBLICOS	-30.000,00			
500			OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
92	24.722.0009.2065.0000	4.4.90.52.00	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	-5.000,00			
500			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				

Id:01AB2EA744B1DEAA

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2023

DECRETO Nº 34, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.245

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$574.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 574.000,00

Anulação

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
67	04.122.0002.2012.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00			
500			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00			
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
78	04.122.0002.2123.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00			
500			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00			
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
80	04.122.0002.2129.0000	3.1.90.91.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	90.000,00			
500			SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00			
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				
109	15.451.0002.2131.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00			
500			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00			
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
120	15.451.0020.1008.0000	4.4.90.51.00	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	23.000,00			
700			OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 05			
999	000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
			Não se aplica				
125	15.451.0020.1053.0000	4.4.90.51.00	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	227.000,00			
500			OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00			
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2023

DECRETO Nº 34, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.245

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
94	28.843.0002.2119.0000	4.6.90.71.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-90.000,00			
500			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00			
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				
103	15.451.0002.2131.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-40.000,00			
500			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
104	15.451.0002.2131.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-17.000,00			
704			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 704 05			
999	000		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Nat.				
			Não se aplica				
112	15.451.0002.2131.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00			
500			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
116	15.451.0015.2066.0000	3.3.90.30.00	ENERGIA ELÉTRICA	-10.000,00			
500			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
118	15.451.0015.2066.0000	3.3.90.39.00	ENERGIA ELÉTRICA	-10.000,00			
500			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
121	15.451.0020.1017.0000	3.3.90.30.00	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	-30.000,00			
500			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
124	15.451.0020.1018.0000	4.4.90.51.00	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	-10.000,00			
500			OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
129	15.452.0020.2090.0000	3.3.90.30.00	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	-30.000,00			
500			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				

(Continua na próxima página)